



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO
BALDUINO DOS SANTOS SILVA.**

PORTARIA Nº 388/2018-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, as recomendações constantes do RELATÓRIO conclusivo a que chegou a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO-CEIA**, após o apuramento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018**, instaurado nos termos da **PORTARIA Nº 332/2014-GP**, de 03/05/2018, com vigência prorrogada pela **PORTARIA Nº 375/2018-GP**, de 07/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, ao servidor público **BALDUINO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, matrícula nº 838-9, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício de suas atribuições funcionais no SAMU, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, por **30** (trinta) dias, motivado pelos fundamentos jurídicos e razões constantes do RELATÓRIO conclusivo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018**, por infringência aos deveres capitulados pelos incisos I, II, III, IV, V e X do **art. 189**, com fundamento no **inciso III do art. 198**, c/c as disposições do **art. 197, caput**, todos, da **Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**.


Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 13 de novembro 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407062238
Título	PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	13/11/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/11/2018 — Edição 00750. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062238&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 13:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407062238**, intitulada **PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/11/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062238&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 13:00